

10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: STRATURA ASFALTO S.A.
Data de Assinatura: Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SPMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CERTIDÃO

A fim de cumprir integralmente o dispositivo legal vigente e suas alterações, bem como princípios administrativos, especificadamente o princípio constitucional da legalidade, expressamente previsto no art. 37, caput da CF, que vincula a atuação da Administração Pública ao cumprimento das formalidades previstas na lei, bem como o disposto em legislação específica, especificadamente no art. 122, §2º, I do Decreto nº 6.514/08, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, certifica o **ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO** dos processos elencados abaixo por estarem regulares, oportunidade em que seguirão para intimação dos(as) interessados(as) para reabertura do prazo alegações finais.

Item	Processo nº	Autuado(a)	Auto nº
1	6436/2020	WILKSON RAMOS PENA	5133 – A.I.
2	6135/2020	SEVERINO FERNANDES DOS SANTOS	5100 – A.I.
3	6410/2020	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	5914 – A.I.
4	6409/2020	H. B. GARCIA – ME	5134 – A.I.
5	2238/2020	AUTOPOSTO MANGUEIRAO	4698 – A.I.
6	2243/2020	DANIELE SILVA LIMA	6184 – A.I.
7	19781/2020	MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA	3817 – A.A.
8	17962/2020	VALMIR FERREIRA PAVAO	5893 – A.A.
9	19787/2020	E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – ME	3808 – A.A.
10	19788/2020	FLAVIO H. RAPOSO	3818 – A.A.
11	19789/2020	P. K. R. DE MELO	3839 – A.A.
12	19797/2020	SUPERDEZ JOQUEI CLUBE MINIMERCADO LTDA	3832 – A.A.
13	19796/2020	CRISTIAN JOSE CABELLO	3825 – A.A.
14	19793/2020	GILDAN FARIAS LIMA	3826 – A.A.
15	19792/2020	M. DE L. P. DE JESUS	3838 – A.A.
16	19791/2020	M. K. N. BATISTA EIRELI – EPP	3836 – A.A.
17	19790/2020	CINTIA PINHO AMARAL	3840 – A.A.
18	19785/2020	I. ALVES DA SILVA	3813 – A.A.
19	20759/2021	M. P. DE MELO – ME	3985 – A.I.
20	23812/2021	G. DUARTE BRAGA	5400 – A.I.
21	22664/2021	JANIO CARLOS BARBOSA FEITOSA	8145 – A.I.
22	22669/2021	VISUAL TINTAS LTDA – EPP	5376 – A.I.
23	22655/2021	JOSE WILLIAMS DO NASCIMENTO	8491 – A.I.
24	22666/2021	ROQUE LUIZ FACIONI	3579 – A.I.
25	22661/2021	TARCISIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	8336 – A.I.
26	22663/2021	IRINEIDE RODRIGUES GONÇALVES	5375 – A.I.
27	22668/2021	ADRIANO LOPES PARENTE	5374 – A.I.
28	22562/2021	WILSON RENATO FERREIRA LIMA	3501 – A.I.
29	23837/2021	FELIPE RODRIGUES MOREIRA NETO	5368 – A.I.
30	20042/2021	JANILDES FREITAS MAIA	8703 – A.A.
31	10289/2021	WELLINGTON SOUZA DE LIMA	8315 – A.I.
32	10294/2021	LUIZ TENISSON DANTAS GALE	8131 – A.I.
33	10297/2021	FELIPHE KAYAN CAETANO	5930 – A.I.
34	18629/2022	EDIVAN FERRO	5311 – A.I.
35	18641/2022	CAROLYNE VICTORIA SOUZA DOS SANTOS	5472 – A.I.
36	18651/2022	L. E. SILVA	5474 – A.I.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2023.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

Nº 034/2025-CORREGEDORIA/SMST

Corregedoria de segurança da secretaria municipal
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 02259E4A7

pal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 43, § 1º e 2º da lei 1.007/07 o servidor CLEMILTON DE OLIVEIRA DUTRA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 955181, para na condição de DEFENSOR DATIVO, oferecer defesa escrita, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I, instaurado por meio da Portaria nº 010/2025/CORREGEDORIA/SMST, publicada no D.O.M. nº 6277 de 24 de janeiro de 2025 e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor D.E.F.B., Guarda Civil Municipal, matrícula nº 28813, considerando Termo de Revelia juntado ao Processo supracitado e dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
 Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 05.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 039/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rodrigo Fonseca do Vale, matrícula nº 965811, Elieth Ferreira da Silva, matrícula nº 954711 e José Almeida Lira de Azevedo, matrícula nº 42805, para atuarem como fiscais do Contrato nº 069/2025/SMST referente ao Processo nº 009987/2024/SMST, que tem como objeto aquisição de controlador eletrônico de tráfego para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de março de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 040/2025/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NEY TÁCIO DUARTE BRITO, matrícula nº 27216, para atuar como fiscal do Processo nº 30416/2024/SMST, referente ao Contrato Administrativo nº 098-SMST/CAPP/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para ministrar curso de formação e atualização de condutor de veículo de emergência a servidores Agentes de Trânsito e Guardas Civis Municipais.